



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 76/2022 - SF

DATA: 27/06/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2022-SF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 – PROCESSO 2264/2022

**OBJETO: SERVIÇOS DE MATERNIDADE E CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA E PEDIATRIA PROVENIENTES DE PARTO, EM SEU PRÉDIO HOSPITALAR E DEPENDÊNCIAS FÍSICAS ÀS MUNICÍPIES DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**, inscrita no CNPJ nº 46.634.614/0001-26, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ ROBERTO PILON, brasileiro, portador do RG nº 14.863.376-6, inscrito no CPF/MF nº 027.189.898-40.

**CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ**, inscrita no CNPJ nº 72.457.716/0001-23, com sede em Tietê/SP, Rua Tenente Gelas, 1035 – Centro – CEP 18.530-000, representada neste ato por JOÃO MARCELINO BRANDOLISE (Presidente), portador do RG nº 12.286.403-7 e inscrito no CPF/MF nº 041.332.978-06.

Por este Termo Aditivo as partes firmam o presente mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo visa a renovação contratual por mais 12 meses a partir do seu vencimento, com vigência até 30/06/2024, alterando os valores conforme demonstrado na tabela abaixo, reajustados em 15%, totalizando R\$ 2.633,499,36 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 57, II e art. 65, II, alínea “d” ambos da Lei 8.666/93 e pelas razões expostas no Protocolo 2031/1/2023 acostado aos autos.

DOS SERVIÇOS	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
1 – SERVIÇOS DE MATERNIDADE (MENSALMENTE) QUANTIDADE: 12 MESES	R\$ 165.000,00 (valor mensal)	R\$ 189.750,00 (valor mensal)
2 – EXAMES CARDIOTOCOGRAFIA SADT QUANTIDADE ESTIMADA: 60/MÊS	R\$ 55,00 (valor unitário)	R\$ 63,25 (valor unitário)
3 – REMOÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO - UTI QUANTIDADE ESTIMADA: 06/MÊS	R\$ 3.755,55 (valor unitário)	R\$ 4.318,88 (valor unitário)



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cerquillo, 27 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal

JOÃO MARCELINO BRANDOLISE  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ  
Contratada

Testemunhas:

1 - André Carmonez B. Garcia -  
476889668-50

Jaime Barbosa  
Coordenador - CRC 1SP 282226/O-5  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**

**CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 76/2022-SF**

**OBJETO: SERVIÇOS DE MATERNIDADE E CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

CERQUILHO, 27 DE JUNHO DE 2023.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ ROBERTO PILON

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.189.898-40

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JOSÉ ROBERTO PILON

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.189.898-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: JOSÉ ROBERTO PILON

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.189.898-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: JOÃO MARCELINO BRANDOLISE

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 041.332.978-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ ROBERTO PILON

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 027.189.898-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: MARIANE GRAZIELE PROVASI BALDINI

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 228.295.888-86

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*